



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7002 - Segunda-feira, 8 de Maio de 2023.

Divulgação: Segunda-feira, 8 de Maio de 2023. **Publicação:** Terça-feira, 9 de Maio de 2023.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 425805

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 055/2023 PROCESSO 20.0.000014178-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO que a decisão da 4ª Câmara Cível do TJ/RS na APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000574-75.2020.8.21.0001/RS, referente ao Mandado de Segurança movido por João Virgílio de Almeida Garcia, determinando a anulação da decisão no procedimento que cassou a candidatura a Conselheiro Tutelar do requerente e seu retorno à fase inicial, para oitiva do candidato cassado;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral que proferiu a decisão encerrou suas atividades em 2019 e o mandato de seus membros no CMDCA já se encerrou;

CONSIDERANDO que a previsão legal de criação de nova Comissão Eleitoral refere-se exclusivamente ao pleito futuro, sem competências para resolver pendências de eventos passados.

RESOLVE:

Art. 1º Inserir a alínea “d” ao Art. 1º da RESOLUÇÃO 012/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

d) Confere à Comissão Especial, além dos poderes listados nas alíneas “a”, “b” e “c”, os mesmos poderes das Comissões Eleitorais que são pontualmente constituídas por ocasião dos processos eleitorais de escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão Especial, nos termos autorizados pelo Art. 3º da Resolução 012/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária nº 010/2023, 12 de abril de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir